

SEI nº 25.0.000009211-0

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025** **Acréscimo**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda ME (serviços de agenciamento de viagens).

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador do CPF sob o nº xxx.178.388-xx, e **L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.613.668/0001-65, com sede no Setor Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco A Loja 230 Térreo, Asa Norte – Brasília – DF, CEP 70710-907, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. LUCILA MENDONÇA VALENTE, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.956.015-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021<sup>1</sup> e demais normativas aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições adiante expostas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE ITEM**

1.1. Fica acordado entre as partes o acréscimo quantitativo de **150 (cento e cinquenta)** passagens anuais ao **item 1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens (...)** do contrato originário, passando a quantidade estimada a ser incluída na tabela constante na cláusula primeira, Subitem 1.2, que detalha o objeto da contratação.

1.2 **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO** - o acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 75.649,50** (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) aos serviços atualmente prestados, representando o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor total inicialmente estipulado no contrato (R\$ 302.598,00).

---

<sup>1</sup> Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



| LOTE ÚNICO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |             |                 |                |                |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----------------|----------------|----------------|
| ITEM       | GMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | A   | B           | C               | D              | E              |
| 1          | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos de passagens aéreas nacionais e internacionais e de seguro de assistência em viagem internacional, à medida que houver necessidade, para os agentes públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), bem como para colaboradores eventuais, alheio ao quadro de pessoal da instituição, quando em viagem de exclusivo interesse público | 600 | -R\$ 329,00 | -R\$ 197.400,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 302.598,00 |
| 2          | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, dentre outras atividades correlatas, a de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamentos de passagens aéreas nacionais e internacionais e de seguro de assistência em viagem internacional, à medida que houver necessidade, para os agentes públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR), bem como para colaboradores eventuais, alheio ao quadro de pessoal da instituição, quando em viagem de exclusivo interesse público | 150 | -R\$ 329,00 | -R\$ 49.350,00  | R\$ 125.000,00 | R\$ 75.649,50  |
|            | Valor máximo estimado do Termo de Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 750 |             | R\$ 246.750,00  | R\$ 625.000,00 | 378.247,50     |

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz **R\$ 75.649,50** (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. O direito ao reajuste será assegurado, em estrita observância às condições e termos estabelecidos no contrato originário.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.33.02 Aquisição de Passagens Aéreas / Agência de Viagem.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como em seu sítio oficial na internet, em atenção ao disposto no art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução DPG nº 265/2021<sup>2</sup> ou a que substituí-la; no art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011; e na Deliberação CSDP nº 22/2019.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este termo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>3</sup>.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
17838865

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2025.10.23  
12:26:59 -03'00'

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

LUCILA  
MENDONCA  
VALENTE:09395601  
515

Assinado de forma digital  
por LUCILA MENDONCA  
VALENTE:09395601515  
Dados: 2025.10.23  
08:42:21 -03'00'

**LUCILA MENDONÇA VALENTE**  
**L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

<sup>2</sup>Regulamenta a Lei Estadual 20.927, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

<sup>3</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



LORENA TERESINHA  
FRIGO:00535254938

Assinado de forma digital por LORENA  
TERESINHA FRIGO:00535254938  
Dados: 2025.10.23 09:56:14 -03'00'

Nome/CPF

GUNTHER  
FURTADO:8744430590  
n

Assinado por: GUNTHER  
FURTADO:87444305900  
Data: 2025-10-23 10:02:25 BRT

Nome/ CPF



Nota de Reserva

Encerrado até Setembro

| Identificação   |                |              |           |
|-----------------|----------------|--------------|-----------|
| Unidade Gestora |                | Documento    | Emissão   |
| 076000 - FADEP  |                | 2025NR000253 | 22/10/25  |
| Tipo de Reserva | Tipo Alteração | NR Original  | Valor     |
| PRÉ EMPENHO     |                |              | 75.649,50 |

| Detalhamento                  |                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária          | 0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná                     |
| SubUnidade                    | 00000 - 0 - Não definido                                                   |
| Programa de trabalho          | F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP |
| Identificador Exercício Fonte | 1 - Recursos do Exercício Corrente                                         |
| Fonte                         | 501 - Outros Recursos não Vinculados                                       |
| Marcador de Fonte             | 0000 - SEM MARCADOR                                                        |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO                                                       |
| Detalhamento de Fonte         | 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta        |
| Natureza                      | 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção                                |
| Região Intermediária          | 4100 - Estado                                                              |
| Município                     | 9999999 - Não informado                                                    |
| Meta Obra                     | 0 - Não definida                                                           |
| Emenda Parlamentar            | E0000 - Não definida                                                       |
| LME                           | 50 - Discricionário                                                        |
| Processo                      | 25.0.000009211-0                                                           |

| Observação                                               |
|----------------------------------------------------------|
| Aditivo ao contrato 019/2025 - LA Viagens e Turismo Ltda |

| Dados de Autenticidade                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:<br><a href="https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2aa91539a45f4ffcab6d6fa5a8c6411e">https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=2aa91539a45f4ffcab6d6fa5a8c6411e</a> |

| Assinatura                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinado digitalmente por:<br>00832318973 - LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA<br>Data de assinatura: 22/10/2025 15:15:44 |





**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PARANÁ**

DOE nº 917  
Disponibilização: 23/10/2025  
Publicação: 23/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

**Processo SEI N.º 25.0.000009211-0**

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e L.A. Viagens e Turismo Ltda ME.

**Objeto do Termo:** Acréscimo contratual – de **150 (cento e cinquenta)** passagens anuais ao **item 1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens (...)** do contrato originário.

**Valor total do Termo:** o acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 75.649,50** (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) aos serviços atualmente prestados, representando o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o valor total inicialmente estipulado no contrato (R\$ 302.598,00).

**Dotação Orçamentária:** O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.33.02 Aquisição de Passagens Aéreas / Agência de Viagem.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/10/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0179566** e o código CRC **AEC615E9**.